



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO nº /2026

Parintins-AM, 02 de março de 2026.

AUTORIA: VER. Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino.

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parintins, que sejam adotadas as providências necessárias para a imediata regulamentação e execução integral da Lei Municipal nº 645/16, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames de audiometria (audição) e oftalmológico (visão) para os alunos da rede pública de ensino fundamental do Município e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A Lei Municipal nº 645/2016 foi aprovada e sancionada com o objetivo de garantir a detecção precoce de problemas auditivos e visuais nos alunos da rede pública municipal de ensino fundamental, promovendo melhores condições de aprendizagem e desenvolvimento escolar.

Ocorre que, até o presente momento, a referida norma não foi efetivamente executada. O Art. 8º da Lei estabelece que o Poder Executivo Municipal deveria promover seu desdobramento normativo e fixar calendário anual de programação de visitas médicas, medida indispensável para viabilizar a aplicação prática da política pública instituída.

A ausência de regulamentação e de planejamento operacional tem impedido que a lei produza seus efeitos concretos, mantendo estudantes sem acesso a exames essenciais que impactam diretamente no rendimento escolar, na inclusão educacional e na qualidade de vida.

Ressalta-se que a presente Indicação não trata da criação de nova política pública, mas do cumprimento de legislação já existente e aprovada, cabendo



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO
PARTIDO UNIÃO BRASIL

ao Poder Legislativo exercer seu papel fiscalizador quanto à execução das leis municipais.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de março de 2026.

Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino
(Autor da propositura)
Partido União Brasil